



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*Handwritten signature and initials*

**Nº21/2013**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
BRAVA REALIZADA NO DIA SETE DO  
MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS  
MIL E TREZE.**

--- Aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a segunda reunião de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**.

--Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas 15,00 horas.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Antes de entrar na ordem do dia, o Sr. Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado inicio aos trabalhos, de posse da palavra passou de seguida a mesma ao Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia para esclarecer a vereação sobre o procedimento denominado aquisição de serviços de iluminação para a época natalícia 2012 e sobre a aceitação de documento de habilitação apresentado pelo concorrente.

- Colocada à votação, foi aprovada, por maioria com os votos favoráveis do PSD e PS e uma abstenção do CDS/PP a aceitação de documento de habilitação.



*Handwritten signature or initials.*

**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

---1. **INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO** – Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves do Partido Socialista, solicitou que na próxima reunião de Câmara sejam prestados esclarecimentos sobre a situação patrimonial do campo municipal da Ribeira Brava. -----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador solicitou esclarecimentos sobre a competência da gestão dos cemitérios Municipais e sobre o respectivo funcionamento e gestão. -----

-Em resposta o Senhor Presidente, disse que a competência de gestão dos cemitérios era da Câmara Municipal dado que os cemitérios são sua propriedade logo não estando abrangidos pelas competências das juntas de freguesia que se cingem apenas a cemitérios detidos pelas próprias conforme disposto na alínea hh) do n.1 do artigo 16 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

- O Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira explicou que a antecipação do horário de encerramento dos cemitérios se deveu aos inúmeros casos de vandalismo verificados anteriormente pelo encerramento tardio dos cemitérios. -----

-Prosseguindo, o Senhor Vereador solicitou que oportunamente sejam prestados esclarecimentos sobre o andamento do processo de revisão do PDM e da avaliação ambiental estratégica e se a Câmara se ia pronunciar em termos políticos sobre orientação do PDM. -----

-Em resposta o Senhor Presidente, disse que prestará os esclarecimentos solicitados logo que esteja de posse de toda a informação. -----

-Prosseguindo, o Senhor Vereador solicitou que se proceda a uma auditoria às contas da Câmara Municipal da Ribeira Brava de forma a clarificar a situação económico/financeira da Câmara, tendo sido acompanhado nesta solicitação pelo Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa. -----

-Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, disse que entendia não ser necessário uma auditoria às contas da Câmara uma vez que a mesma já era auditada regularmente pelas entidades competentes, nomeadamente o Tribunal de Contas. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Adel  
15/10/13

- Colocada à votação, foi rejeitada, por maioria com os votos contra do PSD e os votos favoráveis do PS e do CDS/PP a auditoria às contas da Câmara. -----

- De seguida usou da palavra o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, do Partido Popular, solicitando esclarecimentos sobre a atribuição de verbas ao Município ao abrigo do FEDER que vigorara entre 2014/2020. -----

-Em resposta o Senhor Presidente, disse que muito brevemente será agendada uma reunião com o membro do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira que tutela o programa FEDER a fim de serem solicitados todos os esclarecimentos que se entendam por necessários. -----

- Prosseguindo, o Senhor Vereador alertou para o facto de o PDM não prever um canil Municipal ou a possibilidade da criação de um hotel para canídeos e que seria conveniente que na revisão do atual PDM fossem incluídas estas pretensões. Alertou ainda que de acordo com o disposto no Decreto-Lei 314/2003 de 17 de dezembro é obrigatório a existência de um veterinário Municipal. -----

-Em resposta o Senhor Presidente, disse que atualmente não é possível por questões orçamentais nomeadamente relacionadas com o plano de ajustamento económico do País a Câmara admitir mais funcionários, nomeadamente um veterinário. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A VINTE E DOIS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.** -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e treze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

**2.-. DISCUSSÃO DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ILUMINAÇÃO DA ÉPOCA NATALÍCIA DE 2013.** -----

--- 2.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o parecer prévio, com a sua leitura.



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----
- O respetivo parecer prévio será anexado à presente ata. -----

**3.-. DISCUSSÃO DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETICO DE 2013/2014.**-----

- 3.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o parecer prévio, com a sua leitura.
- Após apreciação, e colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----
- O respetivo parecer prévio será anexado à presente ata. -----

**4.-. PRESENTE UM OFÍCIO DA IPM-ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA MADEIRA: NOMEAÇÃO DOS MEMBROS A REPRESENTAR O MUNICÍPIO NA INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA I.P.M..** -----

- 4.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o conteúdo do ofício, com a sua leitura. -----
- O Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves solicitou esclarecimentos sobre os fins que persegue a IPM. -----
- Em resposta o Senhor Presidente, esclareceu que a IPM se dedica à gestão dos consumos de energia pública, nomeadamente iluminação pública e os direitos de passagem da rede elétrica, tendo de seguida dado a palavra ao Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira. -----
- Prosseguindo, o Senhor Vereador informou que a IPM também se dedica à elaboração de estudos para otimizar o consumo energético, assim como formaliza candidaturas a fundos europeus relacionados com energia elétrica. -----
- O Sr. Presidente informou que a Câmara recebeu no corrente ano um montante de vinte e seis mil quinhentos e oitenta euros reportado ao acerto de valores entre o consumo da iluminação pública e os direitos de passagem da rede elétrica. -----
- O Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves questionou se a IPM gere a iluminação pública e detém a sua manutenção. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*Handwritten signature and date: 16/05*

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira informou que a gestão e a manutenção da iluminação pública é responsabilidade da Empresa de Eletricidade da Madeira. -----

- Após apreciação, e colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade indicar o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava Dr. Ricardo António Nascimento e o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira para representar o Município nas Assembleias Intermunicipais da I.P.M. – Iluminação Pública da Madeira. -----

**5.-. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA O EVENTO “FESTA DA CASTANHA 2013”.**-----

--- 5.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo a solicitação de isenção para pagamento de taxas por parte da associação desportiva do Campanário com a leitura do conteúdo do ofício. Tendo explicado que a referida isenção se encontra estipulada no artigo 10 do Regulamento Municipal de Taxas. -----

- A Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues informou que durante a votação do pedido de isenção para pagamento de taxas por parte da associação desportiva do Campanário se ausentaria da sala por pertencer aos órgãos sociais da referida associação. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, por unanimidade, a Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues não participou na votação por se encontrar ausente da sala. -----

**6.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.**-----

--- 6.~1 Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram 16,30horas. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- No final foi elaborada esta ata, que eu, João Luís Santos,  
Chefe de Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da  
Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,

Ricardo António Nascimento